

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

As Secretarias Municipais acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de processo de contratação na modalidade de PREGÃO, utilizando-se o Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços.**

### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, CAIXAS DE BOMBOM E TABLETES DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS E ESCOLINHA DE FUTEBOL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE PÁSCOA E NATAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E INCLUSÃO SOCIAL

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de ovos de Páscoa, caixas de bombom e tabletes de chocolate tem como objetivo proporcionar momentos de celebração e fortalecimento dos vínculos entre o município e as crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e pela escolinha de futebol. As festividades de Páscoa e Natal são datas tradicionalmente marcadas por gestos de confraternização, valorização e integração social, tornando essencial a realização dessa iniciativa.

A entrega desses itens reforça o compromisso do município com o bem-estar e a inclusão das crianças e adolescentes, garantindo que todos tenham a oportunidade de vivenciar essas comemorações de maneira igualitária. Além disso, essas ações contribuem para a construção de memórias afetivas positivas, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulando a convivência entre os participantes.

A escolha dos produtos considera a tipicidade das datas comemorativas, garantindo que os ovos de Páscoa sejam distribuídos especificamente nessa celebração e que caixas de bombom e tabletes de chocolate sejam destinados a outras ocasiões, como o Natal. Dessa



forma, a ação respeita as tradições e atende à expectativa das crianças e adolescentes, reforçando o caráter simbólico dessas festividades.

Portanto, a contratação é essencial para fortalecer a relação do município com os atendidos, promovendo momentos de alegria, valorização e interação social, garantindo que as festividades sejam marcantes e acessíveis a todos.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÃO**

A aquisição de ovos de Páscoa, caixas de bombom e tabletes de chocolate será realizada por meio de pregão eletrônico, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. O pregão é o procedimento adequado para essa aquisição, pois se trata de bens comuns, ou seja, produtos disponíveis no mercado e com especificações padronizadas, permitindo ampla concorrência e garantindo economicidade para a administração pública.

De acordo com o art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021, são considerados bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, o que se aplica aos produtos a serem adquiridos. Além disso, o art. 28, inciso I, estabelece o pregão como a modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, justificando sua utilização neste processo.

O art. 17, inciso II, prevê que a administração pública deve adotar o critério do menor preço, sempre que possível, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos. No caso da presente contratação, a escolha do pregão eletrônico permite ampla participação de fornecedores, promovendo maior competitividade e garantindo a aquisição pelo menor preço global, conforme prevê o art. 33 da mesma lei.

Portanto, a escolha do pregão eletrônico como modalidade de licitação está em conformidade com os princípios da isonomia, eficiência e economicidade, assegurando que a administração obtenha os produtos desejados com melhor custo-benefício, transparência e ampla competitividade.

### **JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS**

A aquisição de ovos de páscoa e chocolates (caixa de bombons e tabletes de chocolate) foi dimensionada visando atender os objetivos da Secretaria de Educação e



Cultura, bem como no quantitativo de alunos matriculados nos educandários municipais, escolinha municipal e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do Cras, levando-se em consideração também o quantitativo de alunos que apresentam intolerância a alguns tipos de alimentos, e por recomendação médica precisam consumir produtos específicos. Por sua vez, a aquisição dos demais doces foi quantificada levando em consideração as quantidades utilizadas no evento alusivo ao Natal que foi realizado no ano passado, momento no qual também houve distribuição de pacotinhos de doces para as crianças que estiveram presentes.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

### **ANÁLISE DE RISCOS**

Após análise do objeto a ser adquirido, não foram identificados possíveis riscos inerentes à presente contratação, visto se tratar de aquisição de ovos de páscoa e de chocolates (caixa de bombons e tabletes de chocolate) para serem distribuídos aos alunos que frequentam a Educação Infantil e Fundamental do Município, por ocasião da Páscoa e do Natal, bem como para aquisição de chocolates para distribuição aos alunos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, por ocasião do natal.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

### **ESTIMATIVA DE PREÇO**

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**



Embora o presente objeto não esteja previsto no Plano Anual de Contratações do Município de Princesa para o exercício de 2026, trata-se de demanda recorrente e tradicional no âmbito da Administração Municipal, realizada anualmente por ocasião das festividades de Páscoa e Natal.

A aquisição de ovos de Páscoa, caixas de bombom e tabletes de chocolate para distribuição às crianças e adolescentes atendidos pela Rede Municipal de Ensino, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e pela Escolinha de Futebol constitui ação de caráter social e educativo, voltada à promoção da integração, ao fortalecimento de vínculos comunitários e à valorização das datas comemorativas.

Ressalta-se que a iniciativa integra o calendário institucional das unidades atendidas, sendo tradicionalmente promovida pelo Município como forma de proporcionar momentos de confraternização, inclusão social e valorização das crianças e adolescentes assistidos pelos programas públicos.

Dessa forma, justifica-se a realização da presente contratação, ainda que não prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações, em razão de seu caráter social, cultural e integrativo, bem como por se tratar de ação consolidada na prática administrativa municipal.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

---

**ALINE CRISTINA DITTRICH**  
Secretária Interina de Educação e  
Cultura

---

**JOSEMAR ROBERTO SCHAUREN**  
Secretária Municipal de Esportes

---

**MÔNICA DELEVATTI DALSOGLIO**  
Coordenadora de Assistência Social

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

